



Carlos Madaleno
Agente de Execução
c.p. 4158

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

Data: Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil dezanove pelas 10:00 horas.

Juiz de Direito: MM^a Sr.^a Dr.^a Filomena Bernardo

Agente de Execução: Carlos Madaleno

Oficial Justiça: Andreia Bernardo

Processo: 1249/09.6TBAGH-A – Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Angra do Heroísmo – JL Cível - Juiz 2

Presentes: -----

Ausentes: -----

Bens Penhorados:

Verba única Prédio urbano sito em Arco, freguesia de São Bento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do heroísmo sob o nº376 da referida freguesia, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº192.

Valor base: € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros)

85 % do valor base: € 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta euros).

Aberta a diligência pela Meritíssima Senhora Juíza de Direito, ainda se aguardou pela chegada de alguns dos interessados dos autos que comparecessem, não se verificando, pelo que retomada a diligência verifica-se a não apresentação de qualquer proposta de aquisição do imóvel em venda nos autos.

Pelo que, nos termos conjugados dos artigos 820º, 811º nº1 alínea d) e 832º alínea d) todos do CPC, não tendo sido apresentada qualquer proposta para compra do bem penhorado acima identificado, vai o mesmo seguir para a modalidade de venda por negociação particular, designando desde já o Agente de Execução Carlos Madaleno, como encarregado de venda.

A diligência foi declarada encerrada às 10:40

Para constar se lavrou o presente que depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado.

Filomena Bernardo

[Signature]